

SEÇÃO III – ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIRETORA-SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE
MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA Nº 525/2025/SEI-CEMADEN DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

*Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato
nº 16/2024, Processo: 01242.000173/2024-23 - CORREIOS.*

A DIRETORA SUBSTITUTA do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 do DOU nº 82 de 04 de maio de 2015, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 16/2024, tendo por objeto a contratação de serviço de entrega expressa (Sedex/PAC), firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, Processo nº 01242.000173/2024-23, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR, FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Titular: **RONALD DA CONCEIÇÃO DE SÁ**, Matrícula no SIAPE: 2019433

Substituto: **GUSTAVO BRUNO ASSIS**, Matrícula no SIAPE: 2165119

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora-Substituta do CEMADEN